



Gestão pública e *accountability*

Cleuza Rodrigues Repulho
Dirigente Municipal de Educação de São Bernardo do Campo/ SP
Presidenta da Undime

Abordagem inicial

- O processo de *accountability*, em seu sentido mais abrangente, pode ser definido como a **responsabilidade** do governante ou do gestor público de prestar contas de suas ações, sobre o que faz, como faz e por que faz.
- A *accountability* é um tema central no atual debate sobre as novas democracias, pois se considera que uma boa democracia é aquela que possui eficientes mecanismos de prestação de contas.

*CUBAS, Viviane de Oliveira. *'Accountability' e seus diferentes aspectos no controle da atividade policial no Brasil*. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Vol. 3, nº 8: 2010.



Controle social na educação

- A Undime tem participado dos debates sobre a LRE – tema mais atual que envolve a *accountability* na área de educação.
- Em nossa opinião, o PL 7420/ 2006 reúne uma série de determinações legais e responsabilidades educacionais já estabelecidas, e prevê sanções financeiras e criminais, além de sobrecarregar o ente federado mais frágil – o Município.
- Já existem mecanismos de controle suficientes (Câmaras de Vereadores, Ministério Público, Tribunais de Contas, conselhos setoriais, etc.). A atuação destes espaços de controle é que precisa ser mais eficiente, eficaz e efetiva.
- Por exemplo, temos o Siope, entretanto, algumas questões surgem: os dados informados no Siope são confiáveis? A metodologia e dinâmica utilizadas pelo Siope são as mais adequadas?

LRE: algumas considerações pertinentes

- não adianta aplicar sanções ao Dirigente Municipal de Educação, se ele ainda não é o gestor direto dos recursos;
- em muitos casos, já existem mecanismos de controle e sanção, como por exemplo, no caso dos convênios;
- os conselhos sociais acompanham a execução das políticas, mas tais espaços necessitam ser fortalecidos;
- aspectos externos e intersetoriais interferem no processo de ensino-aprendizagem;
- o Ideb trouxe avanços no processo de avaliação das redes, mas ainda possui fragilidades;



LRE: algumas considerações pertinentes

- a discussão da LRE não pode vir dissociada da implementação do CAQi (estudo realizado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação que balizou o Parecer 8/ 2010 CEB/ CNE);
- ações civis públicas de responsabilidade educacional são mais coerentes com o contexto educacional brasileiro atual;
- a regulamentação do Regime de Colaboração deve anteceder o debate sobre LRE; e
- a resolução de questões federativas deve preceder a responsabilização dos gestores das políticas públicas educacionais.



Problemas nos processos de *accountability*

- Na atual conjuntura política, com o Plano Nacional de Educação tramitando no Congresso Nacional desde dezembro de 2010, e em que defendemos o investimento de 10% do PIB em educação pública e a implementação do CAQi (Custo Aluno Qualidade Inicial);
- quando estão sendo realizadas conferências municipais e intermunicipais de educação preparatórias às Conferências Estaduais de Educação e à Conae 2014 (a ser realizada em fevereiro do próximo ano);
- com a votação do Projeto de Lei 323/ 2007 que destinará os recursos do petróleo (royalties e Fundo Social do Pré-Sal) à educação pública;
- analistas de finanças e controle da Secretaria do Tesouro Nacional e uma professora da USP publicam o seguinte texto:
“É possível atingir as metas para a educação sem aumentar os gastos? Uma análise para os municípios brasileiros” (TD nº 15/ 2013)
e concluem que, sim, é possível.
Todo esse contexto é no mínimo surpreendente.

Problemas nos processos de *accountability*

A Undime questiona a pesquisa da STN pois:

- o Ideb não foi criado para apontar a necessidade ou não de investimentos financeiros;
- os resultados do Ideb 2009 para os municípios foram melhores que os do Ideb 2011;
- há uma grande demanda (ainda não estimada) para creche a ser atendida pelos municípios que não foi considerada na pesquisa;
- a Lei 11.738/ 2008 (Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica) ainda não foi implementada na grande maioria dos municípios e o impacto disso não foi levado em consideração;
- os municípios investem muitos recursos em alfabetização e educação de jovens e adultos;
- os dados fornecidos pelo Siope apresentam fragilidades;
- existem 3,7 milhões de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola;
- 8,8 milhões de alunos do ensino fundamental encontram-se em risco de exclusão escolar;
- há inúmeras demandas da diversidade econômica e social brasileira para serem atendidas, as quais “fórmulas mágicas” não conseguirão resolver;
- as metas que devem nortear a educação brasileira são as que estão em discussão no PNE, que vão além das do Ideb;
- ▶ em 2010, na divisão do bolo tributário a União ficava com 57,6% dos tributos, os estados com 24,7% e os municípios com 18,3%. Em contrapartida, segundo o Inep, na participação do gasto público global em educação, no ano de 2009, a União representava apenas 20%, os Estados 41% e os municípios 39%.

Problemas nos processos de *accountability*

- Dez dias após a divulgação da pesquisa da STN, em 1º de agosto, a CGU divulga a Avaliação da Execução de Programas de Governo, tratando sobre o uso dos recursos complementares do Fundeb.
- Novamente, a Undime se pronunciou rebatendo o caráter reducionista e descontextualizado do relatório.
 - ❖ “Continuamos lutando por melhorias na gestão municipal, pela ampliação do investimento público na educação pública e apoiando todas as iniciativas de controle interno e externo sobre o uso do recurso educacional. Porém isso precisa ser feito com maior profundidade e compreensão da gestão pública.”

Sobre o controle social

- A Undime concorda e defende a existência de mecanismos de controle social na execução das políticas públicas.
- O controle social precisa ser qualificado, de modo que se torne eficiente, eficaz e efetivo.





Obrigada!

Cleuza Repulho

undimenacional@undime.org.br

www.undime.org.br

